

A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

THE IMPORTANCE OF TAX PLANNING FOR MICRO AND SMALL BUSINESSES

1-David Artur Guardiano da Silva

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica GO.

2-Guilherme de Sousa Oliveira

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica -GO.

3-Gustavo Gomes Xavier

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica -GO.

4-Larissa Santos Teixeira de Jesus

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica -GO.

5-Maria Eduarda da Silva Dutra

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica -GO.

6-Maria Júlia Firmino da Silva

Graduando em Ciências Contábeis pela Unievangélica -GO.

1-David Artur Guardiano da Silva – Bacharelado do curso de ciências contábeis pela Universidade Evangélica de Goiás (Unievangélica) – Brasil –

E-mail: dvardartur@outlook.com

2-Guilherme de Sousa Oliveira – Bacharelado do curso de ciências contábeis pela Universidade Evangélica de Goiás (Unievangélica) – Brasil –

E-mail: guilhermedes.oliveira@hotmail.com

3-Gustavo Gomes Xavier – Bacharelado do curso de ciências contábeis pela Universidade Evangélica de Goiás (Unievangélica) – Brasil –

E-mail: gustavoxavier2525@gmail.com

4- Larissa Santos Teixeira – Bacharelado do curso de ciências Contábeis pela Universidade Evangélica de Goiás (Unievangélica) – Brasil –

E-mail: larissasantost@icloud.com

5- Maria Eduarda da Silva Dutra – Bacharelado do curso de ciências contábeis pela Universidade Evangélica de Goiás (Unievangélica) – Brasil –

E-mail: duudasd20@gmail.com

6- Maria Júlia Firmino da Silva – Bacharelado do curso de ciências contábeis pela Universidade Evangélica de Goiás (Unievangélica) – Brasil –

E-mail: mariajuliafds301@gmail.com

Resumo

Este trabalho dispõe sobre a importância do planejamento tributário na trajetória de uma empresa. É importante salientar que boa parte dos custos de uma empresa advém da alta carga tributária imposta no Brasil. O planejamento tributário tem por objetivo minimizar esses custos e possibilitar à empresa maior competitividade no mercado através de estudos sobre legislação tributária, finalidade do ramo empresarial e condições de mercado. Diante do alto índice de negócios falidos, percebe-se que o planejamento tributário tem se tornado uma ferramenta cada vez mais indispensável à uma boa administração empresarial, pois reduz custos desnecessários e proporciona ganho operacional. Por isso, é tão essencial inserir o planejamento tributário como prioridade do negócio, uma vez que proporciona informações fidedignas ao administrador, projeções de mercado capazes de reduzir custos e aumentar capacidade de concorrência e, conseqüentemente, possibilitar o crescimento do negócio.

Palavras-chave: Planejamento tributário; microempresas; Empresas de pequeno porte; Tributos.

Abstract

This work deals with the importance of tax planning in the trajectory of a company. It is important to point out that most of the costs of a company come from the high tax burden imposed in Brazil. Tax planning aims to minimize these costs and enable the company to be more competitive in the market through studies on tax legislation, the purpose of the business sector and market conditions. Given the high rate of bankrupt businesses, tax planning has become an increasingly indispensable tool for good business administration, as it reduces unnecessary costs and provides operational gain. That is why it is so essential to insert tax planning as a business priority, as it provides reliable information to the administrator, market projections capable of reducing costs and increasing competition capacity and, consequently, enabling business growth.

Key Words: Tax planning; micro-enterprises; Small businesses; taxes.

1. INTRODUÇÃO

Este artigo tem por finalidade mostrar que é de extrema importância o planejamento tributário, já que a carga tributária brasileira faz com o planejamento deixe de ser uma opção e seja uma necessidade para empresas e pessoas físicas.

Ter um bom planejamento ajuda a empresa e gestor a tomar decisões que visam a redução dos seus custos e diminuição de riscos, obedecendo de maneira correta a legislação, e com isso alavancar seu crescimento.

As micro e pequenas empresas possuem uma parcela muito grande na economia brasileira, pois é de onde as pessoas começam seus negócios, onde possuem uma guia única para pagar o imposto. O custo de um planejamento tributário é irrisório perto dos problemas que podem ser gerados para as empresas, mas a prática não tem o devido valor no país.

Com um bom planejamento tributário e uma boa contabilidade que forneça informações assertivas é reduzido o risco de pagamentos de tributos de forma errônea ou para que não tenha sonegação fiscal, diminuindo assim autuações fiscais, multas, juros e entre outros.

Com isso, objetiva-se responder o seguinte problema: **Qual a importância do planejamento tributário para micro e pequenas empresas?**

O objetivo geral deste trabalho é evidenciar a importância do planejamento tributário para micro e pequenas empresas. Sendo assim, os objetivos específicos são: historiar planejamento tributário; conceituar planejamento tributário; definir micro e pequenas empresas; expor as vantagens e a importância do planejamento tributário.

A metodologia adotada teve como característica ser do tipo qualitativa bibliográfica, onde as fontes bibliográficas serviram como meio necessário para a execução desta pesquisa, assim resultando-se no embasamento necessário.

2 METODOLOGIA

Segundo Bruyne metodologia pode ser entendido como: A metodologia deve ajudar a explicar não apenas os produtos da investigação científica, mas principalmente seu próprio processo, pois suas exigências não são de submissão estrita

a procedimentos rígidos, mas antes da fecundidade na produção dos resultados. (BRUYNE, 1991 p. 29) Parafrazeando o autor, a metodologia deve ser usada como instrumento para se basear sobre o processo da tomada de decisão do assunto estudado e sua criação, não só o objeto concluído.

Segundo Strauss & Corbin (1998), o método de pesquisa é um conjunto de procedimentos e técnicas utilizados para se coletar e analisar os dados. O método fornece os meios para se alcançar o objetivo proposto, ou seja, são as “ferramentas” das quais fazemos uso na pesquisa, a fim de responder nossa questão. De acordo com os autores o método é o meio que fornece um conjunto de procedimentos para se chegar à conclusão sobre determinado assunto.

2.1 Pesquisa Qualitativa

De acordo com Denzin e Lincoln (2006), a pesquisa qualitativa envolve uma abordagem interpretativa do mundo, o que significa que os pesquisadores estudam as coisas em seu ambiente natural, tentando entender os fenômenos em termos do significado que as pessoas atribuem a eles. O autor defende que a pesquisa qualitativa é sobre fenômenos que ocorrem em um tempo, lugar e cultura específicos. A pesquisa qualitativa resolve problemas que não podem ser quantificados em equações e estatísticas. Em vez disso, estude os símbolos, crenças, valores e relacionamentos de um determinado grupo social.

Segundo Creswell (2007), a pesquisa qualitativa engloba conhecimentos que se baseiam principalmente em opiniões construtivistas e / ou reivindicatórias, mas também podem se fundamentar em narrativas, fenomenologias e tudo que envolva teorias que versem sobre a realidade já que o principal objetivo do pesquisador é desenvolver temas através de dados. Para esse autor, o pesquisador deve se basear em vivências individuais com significados historicamente construídos ou em temas e experiências encaminhado para a mudança para que assim consiga explicar um fenômeno tendo por base o pensamento dos membros.

2.2 Pesquisa Bibliográfica

De acordo com o entendimento de Fernandez (2012, p. 248) por meio da pesquisa bibliográfica é possível “[...] delimitar um problema com base nas referências teóricas

publicadas, além de conhecer e analisar as contribuições científicas do passado. Essa pesquisa pode ser realizada de forma independente ou pode fazer parte de outras pesquisas.” Assim como defende o autor a pesquisa bibliográfica tem como objetivo se amparar por estudos já existentes sobre o tema pesquisado, utilizando conhecimentos do passado já debatidos por outros autores.

De acordo com Lakatos (2021) pesquisa bibliográfica não se trata de repetição de um material já publicado, mas sim uma abordagem onde proporciona um novo exame sobre o tema em uma nova visão, podendo chegar a novas conclusões inovadoras.

Dessa forma é utilizado vários materiais como, livros, jornais, revistas dentre várias outras fontes. Para a autora o estudo com a pesquisa bibliográfica proporciona uma nova visão sobre o tema trabalhado, fazendo assim gerar um enriquecimento científico com o debate e novas visões acerca dos assuntos estudados.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 História do Planejamento Tributário.

Segundo Balthazar (2005) não há como determinar o surgimento das primeiras normas sobre tributos, se iniciou juntamente com a formação dos primeiros grupos sociais. À medida que as civilizações foram se formando, a organização de grupos sociais gerou necessidades coletivas e o sistema tributário evoluiu para atender. Dessa forma segundo o autor a origem dos tributos é indeterminada, surgindo assim com o avanço da civilização e o advento das necessidades coletivas.

Segundo Borges (2000,p. 60):

[...] uma técnica gerencial que visa projetar as operações industriais, os negócios mercantis e as prestações de serviços, visando conhecer as obrigações e os encargos tributários inseridos em cada uma das respectivas alternativas legais pertinentes para, mediante meios e instrumentos legítimos, adotar aquela que possibilita a anulação, redução ou adiamento do ônus fiscal.

Assim, no entendimento do autor o estudo dos tributos com mais propriedade, por governantes e economistas, passa a ser entendido como uma possível ferramenta

de gestão para mediante o planejamento estratégico procurar meios para evitar acatar essa obrigação.

Segundo Bangs Jr. (1999, p. 19):

A importância do planejamento não pode ser super enfatizada. Ao considerar objetivamente o seu negócio, você poderá identificar áreas de fraqueza e força, localizar as necessidades que de outra forma passam despercebidas, reconhecer precocemente e começar a planejar como melhor atingir suas metas comerciais.

Portanto na definição deste autor, trazendo para o planejamento tributário, o gestor responsável deve identificar as necessidades da empresa. Essa atividade surgiu como ação estratégica visando a saúde do caixa da empresa, uma boa gestão dos impostos pode trazer benefícios, como remanejar valores para outros setores da empresa, contribuindo ainda mais com seu crescimento e aumentando os lucros.

3.2 Conceito de Planejamento Tributário.

De acordo com Crepaldi (2021) o planejamento tributário se trata da utilização de uma série de técnicas conhecidas para a economia de impostos, sendo de suma importância para todos os contribuintes, tanto pessoa física, quanto para pessoa jurídica. Tendo como intuito permitir a elaboração de meios e técnicas que visam avaliar a apuração, recolhimento e o pagamento deste. Para o autor, o planejamento tributário se trata de uma ferramenta de suma importância para os contribuintes, onde utiliza-se de formas legais para estudar a melhor forma de calcular seus tributos.

Segundo Chaves (2017, p.2):

“Planejamento tributário é o processo de escolha de ação, não simulada, anterior à ocorrência do fato gerador, visando direta ou indiretamente à economia de tributos.”

Observa-se que de acordo com o entendimento do autor, planejamento tributário é a escolha de decisões anteriores ao fato que gera a obrigação, onde esta implica em formas de reduzir esses tributos de forma legal.

Assim entende Almeida (2020, p.30):

“O planejamento tributário visto na concepção dos valores e do “pós-positivismo” é admitido como forma de economizar tributos, sempre condicionado às práticas que não representem abuso de direito.”

Dessa forma é definido como uma ferramenta que age como agente economizador, reduzindo a carga tributária dentro do que prevê a legislação, de forma que este não apresente abuso deste direito.

3.3 Definição de micro e pequenas empresas.

As micro e pequenas empresas são consideradas por Skaf (2006) como responsáveis por aumentar o emprego e reduzir as desigualdades sociais, pois com a evolução do mercado econômico ao longo dos anos passaram a oferecer mais vagas de trabalho, criando oportunidades para diferentes tipos de classes e minimizando o número de desigualdades enfrentadas por diferentes pessoas. Conseqüentemente o autor destaca a importância das micro e pequenas empresas na geração de empregos e proporcionalmente da renda social.

Resink (1990, p.171) defende que:

“[...] talvez melhor definição prática seja um critério funcional: pequenas empresas são aquelas em que o proprietário-gerente controla pessoalmente toda a empresa, pois o tamanho ainda não ditou uma estrutura administrativa substancialmente descentralizada”.

Assim sendo, segundo o autor, a melhor definição para pequenas empresas são principalmente negócios familiares que apresentam como elementos comuns o fato de estar mais próximo de todas as operações realizadas dentro da empresa, ter estruturas mais enxutas, tornando-os mais ágeis em suas atividades de exploração nos pequenos nichos de mercado.

GONÇALVES & KOPROWSKI (1995) sublinham uma definição que resumem as características destas empresas: Pequenas empresas, em geral, são definidas como aquelas que, sem assumir uma posição dominante ou monopolista no mercado, são geridas pelos seus próprios proprietários, que assumem o risco do negócio e não são filiais com outras grandes empresas ou grupos financeiros. Desse modo, o autor enfatiza a administração feita nas pequenas empresas pelos seus próprios donos, admitindo todas as responsabilidades e bônus do seu negócio.

3.4 Vantagens e importância do planejamento tributário.

Oliveira (2013) afirma que o planejamento tributário é um importante instrumento para auxiliar na vida financeira de uma empresa. Isso porque, com a alta carga tributária do país, de acordo com o levantamento do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário (IBPT) de outubro de 2021 apontou o Brasil com a 14ª maior carga tributária, tem se tornado cada vez mais difícil reduzir o ônus fiscal de maneira lícita. Além disso, o contador, responsável por realizar o planejamento, pode auxiliar e direcionar a empresa para a tomada de decisões tendo por base esse documento.

Deste modo, para o autor, o planejamento tributário é de extrema importância para a empresa, principalmente se essa instituição for uma micro ou pequena empresa, pois no Brasil a carga tributária é alta e é o contador que tem a finalidade de organizar esse planejamento para ajudar seus clientes.

Ademais, segundo leciona o autor Oliveira (2008), a tributação não propicia benefícios diretos para uma entidade e um planejamento bem desenvolvido assegura à empresa recolher apenas o que é realmente devido e, conseqüentemente, gera redução de custos e oferece a ela grande competitividade no mercado. Portanto, esse autor considera que o planejamento tributário não gera conseqüências diretamente positivas para a empresa, a carga tributária apresenta quantidade significativa devido ao grande percentual, diminuindo o lucro dos empresários e que o mesmo ajuda a reduzir esses custos e, com isso, ser competitiva no mercado.

Silva (2017) entende que, com embasamento jurídico, o contador, ao realizar o planejamento para uma empresa, observa e avalia as operações e o comportamento dessa instituição no mercado e, assim sendo, consegue prever e até mesmo evitar ou modificar alguma incidência tributária. Portanto, o planejamento tributário se torna muito mais do que um importante recurso para a empresa, torna-se uma ferramenta de gestão. Desta maneira, o autor acredita que o planejamento tributário é uma excelente ferramenta de gestão para a empresa pois considera que, o contador, através de um bom planejamento tributário, é capaz de avaliar a situação da empresa e, assim, consegue informar e direcionar a instituição para um caminho menos oneroso, mantendo uma crescente nas pequenas empresas, já que a falta do planejamento impacta diretamente nos resultados e conseqüentemente no crescimento, viabilizando a expansão das

entidades.

Para Andrade Filho (2016), o planejamento tributário não é uma atividade encontrada apenas nas empresas já que a busca por uma menor carga tributária também está no dia a dia de pessoas comuns. Por isso esse autor considera que o estudo do planejamento tributário não é uma virtude estudada apenas pelas ciências contábeis, mas também por diversas outras áreas do saber.

Portanto, na avaliação desse estudioso, percebe-se que o estudo do planejamento tributário é amplamente difundido na sociedade, uma vez que, segundo ele, a atividade tributária não é encontrada somente nas empresas, mas na rotina das pessoas de forma geral, pois a alta dos encargos é repassada diretamente ao consumidor final no custo dos produtos ou serviços, fazendo com que a economia atue de forma recuada.

O planejamento tributário pode contribuir de forma a zerar, reduzir ou postergar o pagamento de tributos pelas micro e pequenas empresas, o que está diretamente ligado a economia financeira e menor impacto nos lucros, viabilizando assim mais recursos para investimento no crescimento da empresa.

Com o planejamento pode-se ter um operacional de forma estratégica, organização em todos os aspectos empresariais, financeiro, gerencial e contábil, distinguir os impostos de forma correta para não cumprir com obrigações a maiores ou menores com o governo e manter-se em conformidade com a lei.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante a elaboração do documento científico foram analisados casos reais que estão diretamente ligados ao tema “Planejamento Trinutário”. Através do estudo foi realizado um comparativo no Regime Tributário de uma empresa de Transportes Rodoviário de Cargas; no início do estudo a empresa era optante pelo Regime Tributário de Lucro Presumido.

Abaixo está disposto os dados obtidos antes da análise realizada:

LUCRO PRESUMIDO	JUL	AGO	SET
Receita Bruta	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 460.000,00
Alíquota de Atividade	8%	8%	8%
Alíquota IRPJ	15%	15%	15%
IRPJ à Pagar do Trimestre/ mês	R\$ 7.040,00	R\$ 7.040,00	R\$ 7.040,00
Alíquota CSLL do Trimestre / mês	9%	9%	9%
CSLL à Pagar do Trimestre / mês	R\$ 6.336,00	R\$ 6.336,00	R\$ 6.336,00
IRPJ Adicional do Trimestre / mês	R\$ 2.693,34	R\$ 2.693,33	R\$ 2.693,33
Alíquota PIS	0,65%	0,65%	0,65%
Alíquota COFINS	3%	3%	3%
PIS	R\$ 3.250,00	R\$ 5.200,00	R\$ 2.990,00
COFINS	R\$ 15.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 13.800,00
Despesas Dedutíveis	R\$ 410.000,00	R\$ 716.000,00	R\$ 382.000,00
ICMS PAGO	R\$ 25.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 18.000,00
Total ICMS à Pagar (Trimestre)	R\$ 83.000,00		
Total IRPJ à Pagar (Trimestre)	R\$ 21.120,00		
Total CSLL à Pagar (Trimestre)	R\$ 19.008,00		
Total PIS à Pagar (Trimestre)	R\$ 11.440,00		
Total COFINS à Pagar (Trimestre)	R\$ 52.800,00		
Total a pagar do Trimestre	R\$ 187.368,00		

Tabela obtida pelos relatórios do ERP Domínio Sistemas

Na análise abaixo foi considerado a Apuração pelo Lucro Real posterior a Análise Tributária:

LUCRO REAL	JUL	AGO	SET
Receita Bruta	R\$ 500.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 460.000,00
Alíquota de Atividade	8%	8%	8%
Alíquota IRPJ	15%	15%	15%
IRPJ à Pagar do Trimestre/ mês	R\$ 11.434,66	R\$ 11.434,66	R\$ 11.434,67
Alíquota CSLL do Trimestre / mês	9%	9%	9%
CSLL à Pagar do Trimestre / mês	R\$ 6.860,66	R\$ 6.860,66	R\$ 6.860,67
Alíquota PIS	1,65%	1,65%	1,65%
Alíquota COFINS	7,60%	7,60%	7,60%
PIS	R\$ 8.250,00	R\$ 13.200,00	R\$ 7.590,00
COFINS	R\$ 38.000,00	R\$ 60.800,00	R\$ 34.960,00
Despesas Dedutíveis	R\$ 410.000,00	R\$ 716.000,00	R\$ 382.000,00
IMCS (Desconto 20% TARE)	R\$ 20.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 14.400,00
Abatimentos Dedutíveis sobre PIS e COFINS Trimestre (+)	R\$ 82.338,00		
Total ICMS à Pagar (Trimestre)	R\$ 66.400,00		
Total IRPJ à Pagar (Trimestre)	R\$ 20.582,00		
Total CSLL à Pagar (Trimestre)	R\$ 19.008,00		
Total PIS à Pagar (Trimestre)	R\$ 4.158,00		
Total COFINS à Pagar (Trimestre)	R\$ 19.152,00		
Total a pagar do Trimestre	R\$ 129.300,00		

Tabela obtida pelos relatórios do ERP Domínio Sistemas

Durante a Análise foi feita o mapeamento das atividades da empresa, visualizando assim a necessidade de uma Auditoria Interna do Contas à pagar, Financeiro e Fiscal. Consequente foi identificado que a empresa efetivava o pagamento de ICMS, portanto não aproveitava o incentivo fiscal de 20% para empresas que possuem o TARE (Termo

de Credenciamento de Frete). Com base no planejamento Tributário evidenciou-se que o faturamento da empresa estava crescendo cerca de 37,5% ao mês, e norteado pela Legislação Tributária a dedução dos Impostos pelo Lucro Presumido é realizada sobre o faturamento bruto, não permitindo deduções.

Após os levantamentos foi possível identificar que o melhor Regime Tributário para empresa é o Lucro Real, devido a possibilidade de aproveitamento de créditos como a compra de Combustíveis para Uso e Consumo de veículos Frotas, que geram a prestação de serviço da empresa e outras despesas dedutíveis que representam cerca de 84,18% do faturamento; através da análise foi possível reduzir cerca de 30,99 % do valor pago no valor total de impostos.

Posterior ao estudo ficou evidente que uma empresa que possui um bom planejamento Tributário e Análise Financeira consegue reduzir a carga tributária, reduzir custos e aumentar o faturamento.

5. CONCLUSÃO

É notório a importância do planejamento tributário para micro e pequenas empresas; Através do referido artigo é possível identificar as tratativas legais para uma análise tributária coerente com o cenário de mercado em que a empresa está inserida.

É evidenciado neste estudo o planejamento que busca evitar impostos indevidos, informar a prestação de contas em conformidade com a legislação vigente, evitar custos desnecessários, obter ganho operacional e até mesmo sair da informalidade empresarial.

Após a análise dos autores mencionados e o estudo de caso analisado é identificado que um dos maiores fatores na composição do custo de uma empresa são os impostos. Caso a empresa não possua um estudo tributário sólido, poderá ser um índice para a realização de prejuízo ao final do exercício corrente.

Como referido no tópico de Resultados e Discussões, a empresa realizou o tratamento tributário adequado ao cenário empresarial, e através desta análise foi possível diminuir R\$ 58.068,00 do total de impostos pagos no Trimestre. Portanto foi concluído que as empresas antes de sua abertura cadastral, devem realizar estudos tributários relativos as suas respectivas atividades; considerando assim CNAE, localização, estimativa de faturamento entre outros critérios analisado no trabalho.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Thaís Soares de O. Planejamento Tributário. Grupo Almedina (Portugal), 2020. 9788584935697. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584935697/>. Acesso em: 06 mai. 2022.

BANGS Jr. David H. Guia prático de planejamento de negócios. São Paulo: Nobel, 1999.

BORGES, Humberto Bonavides. Gerência de impostos: IPI, ICMS e ISS. 3. ed. São Paulo, Atlas, 2000.

BRUYNE, P. de et alii. Dinâmica da Pesquisa em Ciências Sociais. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

CHAVES, Francisco C. Planejamento Tributário na Prática - Gestão Tributária Aplicada, 4ª edição. São Paulo, Grupo GEN, 2017. 9788597011876. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597011876/>. Acesso em: 06 mai. 2022.

CREPALDI, Sílvio A. Planejamento Tributário. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2021. 9786587958361. Disponível em:

<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786587958361/>. Acesso em: 06 mai. 2022.

CRESWELL, J. W. Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto. 2. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. Introdução: a disciplina e a prática da pesquisa qualitativa. In: DENZIN, N. K. e LINCOLN, Y. S. (Orgs.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. p.15-41.

FERNANDEZ, Brena Paula M. Métodos e técnicas de pesquisa. [Digite o Local da Editora]: Editora Saraiva, 2012. 9788502173712. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502173712/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

FILHO, Edmar Oliveira A. Planejamento tributário. Disponível em: Minha Biblioteca, (2nd edição). Editora Saraiva, 2016.

GONÇALVES, A.; KOPROWSKI, S. O. Pequena Empresa no Brasil. São Paulo, 1995. EDUSP, 107p.

LAKATOS, Eva M. Técnicas de Pesquisa. [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2021. 9788597026610. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597026610/>. Acesso em: 09 jun. 2022.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro. Contabilidade Tributária. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

OLIVEIRA, Gustavo Pedro de. Contabilidade Tributária. 4 ed. Rev. Atual. São Paulo: Saraiva, 2013.

RESINK, Paul. A bíblia da pequena empresa. São Paulo: McGraw-Hill, Makron Books, 1990.

SKAF, Paulo Antônio. Onde estão as micro e pequenas empresas no Brasil. São Paulo 2006.

SILVA, Felipe Martins da. Planejamento Tributário. Porto Alegre: SAGAH, 2017.

STRAUSS, A., & Corbin, J. (1998). Basics of Qualitative Research: Techniques and Procedures for Developing Grounded Theory. Thousand Oaks, CA: Sage Publications, Inc.